
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 401/2025
PROCESSO PMCN/RN Nº 7118/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 62.758.512 MIGUEL DA SILVA JULIÃO, CNPJ: 62.758.512/0001-79, para prestação de serviços como Servente, no período de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 86,77 (oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) a diária, obedecendo a quantidade máxima de 60 diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 26158/2025.

Currais Novos, 23 de outubro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:F1B1E31B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>